



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044 /2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Calçoene**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os Membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 257/2014, para o biênio 2024-2026:

- 01- **LUCIVANIA RODRIGUES CALDAS** - Representante dos Gestores das Escolas Municipais; TITULAR
- 02 - **EDIMAR TAVARES** - Representante dos Gestores das Escolas Municipais; SUPLENTE
- 03 - **DIELLE DOS SANTOS BARBOSA** - Representante do Conselho Tutelar Municipal; TITULAR
- 04 - **IRACELY CARLOTA DE OLIVEIRA DE ARAUJO** - Representante do Conselho Tutelar Municipal; SUPLENTE
- 05- **ROSANEY FELGUEIRAS RODRIGUES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; TITULAR
- 06- **GUILHERME DOS SANTOS GOMES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; SUPLENTE
- 07 - **JOELMA MARIA FERREIRA DA COSTA** - Representante do Corpo Técnico da SEMED, indicado pelo Executivo Municipal; TITULAR
- 08- **LUAN DOS SANTOS FARIAS** - Representante do Corpo Técnico da SEMED, indicado pelo Executivo Municipal; SUPLENTE
- 09- **CLAUDIANE GURJÃO SARMENTO** - Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais; TITULAR
- 10- **KELLI CRISTINA DE SOUZA GUEDES** - Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais; SUPLENTE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

- 11- GEIDA FONSECA PONTES – Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente; TITULAR
12 - ANA LUCIA DA GLÓRIA VILHENA - Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente; SUPLENTE
13- LUZIELSON SARDINHA GOMES – Representante da Executiva Municipal do SINSEPEAP de Calçoene. TITULAR
14- RAQUEL COELHO DE SOUZA - Representante da Executiva Municipal do SINSEPEAP de Calçoene. SUPLENTE

CLAUDIANE GURJÃO SARMENTO- Presidente do Conselho Municipal de Educação

GEIDA FONSECA PONTES- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar a 27 de março de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.
Calçoene - AP, 24 de Março de 2023.

REINALDO SANTOS
BARROS:39518230
544

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544
Dados: 2023.03.24
09:20:56 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023–CPL/PMC
PROCESSO Nº 05.990.061/2022-PMC**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023–CPL/PMC, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CAMPO NO DISTRITO DO CARNOT NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, a saber: Empresa A. A. X. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.124.927/0001-80, conforme Parecer Técnico de 28/02/2023 e Parecer Jurídico de Recurso Administrativo nº 003/2023, de 10/03/2023, declaramos a empresa INABILITADA, por descumprimento do item 5.5.2 do edital, após apreciação de recursos e contra razões administrativas. A Empresa W. C. DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 27.749.067/0001-80, conforme análise da CPL/PMC, quanto a qualificação jurídica; qualificação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira bem como Parecer Técnico, de 28/02/2023 e Parecer Jurídico de Recurso Administrativo nº 003/2023, de 10/03/2023, constante dos autos do processo, declaramos a empresa HABILITADA, após julgamento de recurso e contrarrazões apresentadas.

Calçoene-AP, 24 de março de 2023.
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
Presidente da CPL/PMC

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2023 – PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 133 e seguintes da lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, NADERSON GOMES PINHEIRO, para o cargo de DIVISÕES DE CORRESPONDÊNCIAS-CDS-1, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, 24 DE MARÇO DE 2023.

REINALDO SANTOS
BARROS:39518230
544

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544
Dados: 2023.03.24
09:40:01 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023–CPL/PMC**

O Prefeito Municipal de Calçoene, comunica a todos da **Revogação** da presente Tomada de Preços, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93, em função de conter erros na planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto básico, cujo objeto Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO DISTRITO DO CALAFATE NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no valor estimado de R\$ 197.526,23 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), A presente licitação ocorreria no dia 27/03/2023, às 08h30min. Serão realizadas as devidas correções para posterior republicação.

Calçoene-AP, 24 de março de 2023.
Reinaldo Santos Barros
Prefeito do Município de Calçoene

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 008/2023-CPL/PMC
PROCESSO Nº 20.012.001/2023-PMC

Com fulcro no **Decreto Municipal nº 043/2023-GAB/PMC** e no **Acórdão 507/2023-TCU**, o **MUNICÍPIO DE CALÇOENE (PREFEITURA MUNICIPAL)** torna público aos interessados o lançamento de certame público, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Global por Lote Único, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia **06/04/2023**, às **09h00**, e a disputa de preços ocorrerá no dia **06/04/2023**, às **11h00**, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**, sob nº **993602**, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos..

Calçoene/AP, 24 de março de 2023.

SERGIO DA SILVA Assinado de forma digital
por SERGIO DA SILVA
PIMENTEL:43289711234
711234 Dados: 2023.03.24 17:20:01
-03'00'
SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL
Pregoeiro CPL/PMC
Decreto nº 0139/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.